



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten marks and signatures]*

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 25/2008 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

### PRESENTES:

- Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
- Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
- Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
- Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
- Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
- Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador José Alberto Pereira, por motivo de ordem profissional, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção reportando-se às reuniões havidas no Fundão sobre a candidatura à ADXISTUR e com o Director da REN sobre as contrapartidas pretendidas pela Câmara relacionadas com a instalação da subestação de electricidade em São João da



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature and initials]*

Boa Vista, assuntos estes que serão presentes numa próxima reunião para apreciação do Executivo.

A Câmara tomou conhecimento.

**Reunião Extraordinária:** - No seguimento da sua intervenção e havendo assuntos urgentes cuja análise e aprovação dependem do Executivo, o Senhor Presidente da Câmara propôs a realização de uma reunião extraordinária, de acordo com as disponibilidades dos Senhores Vereadores.

Neste contexto, foi agendada uma reunião extraordinária para o próximo dia 22 de Dezembro, às 17 horas e 30 minutos, ficando desde já convocados, os Senhores Vereadores, dispensando-se desta forma o envio da respectiva convocatória.

Aprovado por unanimidade.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs, que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **1.º CAPÍTULO DA CONFRARIA DO MEDRONHO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO;**
- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade incluir na reunião os pontos referidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
C. L.  
S. L.  
L.

## **2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:**

Interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro chamando a atenção do Senhor Presidente da Câmara para as obras que estão a ser executadas pela TV Cabo, na Vila de Tábuia, em seu entender obras mal acabadas atendendo ao estado em que se encontra a reposição do pavimento.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu não estar alheio à situação, pelo que já tomou providências através dos Serviços do DOUMA que alertaram a empresa de que as obras iriam ser embargadas caso não cumpram, com rigor, o indicado no pedido de autorização.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008;**

DELIB. N.º 558 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.

#### **2. CESAB/ ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS;**

DELIB. N.º 559 – Presentes os ofícios n.ºs. C.10/SA E 097C/2008, datados de 11 e 17 de Novembro p.p., respectivamente, provenientes do CESAB – Centro de Serviços do Ambiente, remetendo o primeiro, cópia do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2009 que foram apreciados na Assembleia Geral Ordinária do referido Centro de Serviços, realizada no passado dia 26 de Novembro e o segundo a proposta de alteração aos Estatutos do mesmo, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

### 3. CARTÃO JOVEM/ACORDO DE COLABORAÇÃO/REGULAMENTO;

DELIB. N.º 560 – Na sequência da adesão do Município de Tábua ao Cartão Jovem Municipal Euro<26, aprovada em reunião camarária de 22 de Abril p.p., foi presente para apreciação o respectivo projecto de Regulamento, que se dá por reproduzido.

Prestados os esclarecimentos julgados por convenientes pelo Senhor Vereador, Dr. Marco Batista, foi o documento colocado à consideração da Câmara, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o presente projecto de Regulamento, nos termos do art.º 53.º, n.º2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro.

### 4. SUBSÍDIOS AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS;

DELIB. N.º 561 - Presente a informação n.º 104/08, de 12 de Dezembro p.p., da Directora da DASECT, Dr.ª Ana Paula Neves, que se dá por reproduzida, propondo à semelhança de anos anteriores a atribuição de um subsídio aos Ranchos Folclóricos do Concelho, pelo esforço e aperfeiçoamento demonstrado em manterem vivos hábitos e costumes antigos, caídos em desuso, como se indica:

- no valor de **750,00 €** (setecentos e cinquenta euros) aos seguintes Ranchos:
  - RAFFA – Grupo Cultural Recreativo e Desportivo da Freguesia de Ázere.;
  - Rancho Folclórico de Covas;
  - Rancho Folclórico de Várzea de Candosa;
  - Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinheiro de Coja;
  - Grupo Cultural Verde Pinho – Pinheiro de Coja;



CÂMARA MUNICIPAL



Handwritten signature and initials

- Rancho Folclórico de Sinde, e
- no valor de **1000,00€** (mil euros), aos seguintes Ranchos:
  - Rancho Folclórico e Regional de Candosa;
  - Rancho Folclórico da Casa do Povo de Espariz;
  - Rancho Folclórico da Casa do Povo de Tábua;
  - Rancho Folclórico de Midões.

Face ao teor da informação e reconhecendo que os Ranchos Folclóricos referidos são o retrato vivo da tradição oral do Concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição dos subsídios propostos aos mesmos, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro, a disponibilizar após cabimentação pelos Serviços competentes e mediante protocolo de atribuição.

##### **5. SUBSÍDIO MK MÁQUINAS/PROVA SÃO SILVESTRE;**

DELIB. N.º 562 - Presente o ofício n.º 61/2008, datado de 3 de Dezembro de 2008, da MK Makinas – Associação de Desportos, documento que se dá por reproduzido, solicitando apoio financeiro para a realização do evento “3.ª Corrida São Silvestre de Tábua”.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao despacho do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir à referida Associação, para os fins referidos, um subsídio no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mediante a celebração de protocolo e a transferir da seguinte forma: - 2.000,00€ (dois mil euros) no ano 2008, valor este já previamente cabimentado por determinação de Senhor Presidente da Câmara e os restantes 2.000,00€ (dois mil euros) no ano 2009.